



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7559 de 14 de agosto 2019.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.05 – Secretaria de Administração

02.05.02 – Diretoria de Recursos Humanos

110 09.2710054.3001 3.1.90.03.00 Pensões do RPS R\$ 150.000,00

02.06 – Secretaria de Orçamento e Finanças

02.06.01 – Secretaria de Orçamento e Finanças

124 04.1230017.2017 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.03 – Diretoria de Esportes e Lazer

196 27.8120026.2026 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 90.000,00

197 27.8120026.2026 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.03 – Divisão de Serviços Comunitários

400 23.6920042.2091 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Social

02.12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

475 08.2440049.2048 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

Total R\$ 294.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo

02.05 – Secretaria de Administração

02.05.02 – Diretoria de Recursos Humanos

109 09.2710054.3001 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserv Rem . . R\$ 260.000,00

02.05.04 – Divisão de Materiais e Patrimônio

118 04.1230016.2016 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

366 04.4520041.2040 3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Social

477 08.2440049.2048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Total R\$ 294.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 14 de agosto de 2019.


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal